

CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum

Cic. de Off. Lib. 1.

Subscrivere se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbatos de cada semana: folhas avulsas a 80 reis cada huma na Typ. deste Periodico, já indicada: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 77.

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.
RUA DE BRAGANCA N. 5.

Continuação do N. 11. pag. 42.

SABE que nem mesmo do tempo pode dispor, pois que pertence a seus subditos, aquem deve todas suas fadigas, e desvellos; elle condemnaria em si mesmo como delictos huma vida molle, indolente, e prodiga, e os recreios, e passatempos ruinosos para o seu paiz... Sabe que a vida de hum Soberano he molles-ta e laboriosa, e que não deve ser só destinada aos prazeres... Abstem-se sobre tudo d'aquelles, que evidentemente corromperião os costumes do seu povo, por que sabe que hum povo sem costumes não pode ser bem governado... Sabe em fim que elle he responsavel pela conducta d'aquelles, sobre quem descarregar os detalhes, ou partes da administração; que os crimes destes se farião seus; e que elle mesmo padeceria por sua negligencia. Destrohe e aniquila esses privilegios injustos que constituem os privados superiores ás Leys, e lhes permittem empregar seu credito e força em arruinar a innocencia. Não crê que todo o seu povo he injusto e falto de razão, quando se queixa das oppressões de hum Visir. O seu favor desaparece logo que se tracta da justiça; ou antes seu favor e seus beneficios são guiados por esta mesma justiça, aquil lhe designa os Cidadões mais uteis, mais virtuosos, e mais cheios de merccimentos, como os unicos dignos das

recompensas, dos empregos, e das graças. Qualquer que ousa perturbar com seus crimes a felicidade publica, seja da classe que for, he abandonado a severidade das Leys, todo o que se deshonra com suas acções, deixa de merecer a sua graça; todo o que he negligente no cumprimento dos deveres do seu estado he privado do seu destino, que a equidade só assigna aos que são capazes de desempenhar seus cargos dignamente. Em fim hum Soberano inviolavelmente attido a justiça, corrige sem demora o vicio; mostrando-lhe hum rosto severo, e temivel, e fortifica a virtude convidando-a com as honras.

A moral será sempre inutil em quanto as suas lições não forem apoiadas pelo exemplo e vontade dos Soberanos (*). Os Povos serão corrompidos, em quanto os chefes, que dirigem seus destinos, não conhecerem o interesse; que tem em ser virtuosos; com pouco fructo ameaçara a Religião aos mortaes com a colera do Ceo; para desvialos de seus vicios e de sua perversidade; com pouco fructo lhes promettera as recompensas infalliveis da vida futura para estimulal-os a virtude; a voz pederosa dos Reis, as recompensas e os castigos da vida presente serão

(*). *Rex velit honesta, nemo non eadem volet.*

Seneca in Thyest.

sempre os meios mais efficazes para mover aos que, occupados de seus interesses actuaes, só ligeira e debilmente pensão em sua futura sorte. A moral demonstrada pode sim convencer melhor os espiritos de hum pequeno numero de gentes, que pensão; mas não influirá sobre as acções de todo hum povo, senão quando tenha recebido a sanção da autoridade superior. Todo o Principe amigo da justiça pode facilmente attrahir seus subditos ao cumprimento de seus deveres, fazer que os practiquem com gosto, alentiar o merito, e os talentos, e refermar os costumes. Os homens aprecião em tão alto grão o favor de seus Chefes, concebem tal temor de desgostal-os, e se fatigão tanto para merecer a sua benevolencia, que a virtude do Principe basta para fazer que reine em pouco tempo a virtude em seu Imperio, e para estabelecer com ella a felicidade publica, como sua inseparavel companheira. Se a conducta de hum Monarcha sabio e justo desagrada a certos malvados cortesãos, a certos grandes orgulhosos, aos homens corrompidos, que dezejam aproveitar-se dos vicios e debilidades de seus amos, esta mesma conducta excitará o enthusiasmo de hum povo inteiro, que não cessará de bendizer a hum Soberano, cujos beneficios experimentará toda a sociedade. Similhante Principe se fará o idolo dos Cidadãos; o seu nome será pronunciado com os maiores e mais doces affectos da ternura; cada hum de seus subditos olhará para elle como para seu protector e seu pai; e viverá entre elles como no seio de sua familia. Seus dias preciosos serão defendidos pela sua Nação, interessada em conservar nelle a prenda de sua felicidade.

Agasicles Rei de Esparta dizia que hum Rei não necessitava de guardas, quando governava a seus subditos, como hum pai governa a seus filhos. Plinio diz a Trajano que nunca hum Principe está mais fielmente guardado, que com sua virtude a sua innocencia. Continua.

CORRESPONDENCIA:

Sr. Redactor.

Como eu recebesse hoje duas Cartas de hum Amigo da Villa do Rio Grande, e achou alguma coisa interessantes, lhe as remetto, para que Vm. as leia, e faça dellas o que bem lhe convier

O seu amigo Gyasca.

Contentissimo recebi a sua Carta datada de 7 do corrente mez, que accompanhou o Monte Parnaso de Porto Alegre; gostei sumamente de todas as Poemas, e amo a alguns de seus Autores: sei porque Vm. me diz, que houverão ali festejos inauditos em virtude de nossa regeneração politica, tão bem manejava, como espantosa para todas as mais Nações; porem aqui, á força de Patriotismo de alguns Liberaes Patriotas Brasileiros alguma coisa se fez, apesar do povo ter noticia, que existião mil cartuchos embalados do adarme 17, promptos a desfazer por mandado do Tenente Coronel do Batalhão, que guarnece a força Militar desta Villa, todo o enthusiasmo e patriotismo dos Brasileiros, por ser acertissimo contrario a estes: ha toda a certeza, e para melhor dizer, não ha quem ignore, que duas Companhias do mesmo Batalhão estiverão municadas nos Quartéis, e debaixo de forma, e os mais Sargentos avisados a postos, tendo no dia 2 todos os Soldados do Batalhão feito grande espra de limpeza de armamento, por ordem do mesmo Commandante sendo chamada per este toda a sua Officialidade no mesmo dia 2 do corrente mez para hum Conselho de resistencia contra o povo desta Villa, declarando elle Commandante, que tinha certeza de que os habitantes desta Villa existião descontentes do seu Commando, por desconfiarem de seus sentimentos á vista de muitas provas, que tem dado para isso, e que por tanto temia que o povo

o depuzesse no dia seguinte, 3 de Maio, para o que chamava os seus officiaes, e lhes pedia Conselho, pois que o seu voto era fazer fogo até o ultimo cartucho, e depois bayonetas, a cuja proposição obsteo hum official, dizendo que S. S. não se mettesse em rascada, e que a força armada não tinha ingerencia alguma em negocios politicos, e só sim quando fosse requisitada por autoridade competente, á vista do conselho deste Official, se evitou a carnagem, que o maldro pé de chumbo pertendia fazer no sangue Brasileiro; e he voz publica que o Ignacio de Miranda lhe dissera que os seus cofres estavam abertos para pagar ao seu Batalhão, se assim praticasse, unido a outro negociante, que não declarou o nome; e para que conheça esta verdade, e mostre a todo o Porto Alegre, a que perigo estavam, e estamos sujeitos com similhante commandante estrangeiro inimigo dos Brasileiros, lhe envio o papel incluso, authenticado, para que o faça graçar em toda essa Cidade, a ver se as autoridades, a quem compete o conhecimento de similhaes atrocidades, remedeão com tempo os nossos males, cumprindo os seus deveres, fazendo sair daqui quanto antes este tyranno socio do Lemeaba, por quem consta que foi coavido para ir para Pernambuco engrossar o seu Batalhão, de cujo convite ja tem dado dicitadas provas, e creame que he verdade o que lhe digo, e póde mostrar ao Sr. General das Armas, e Presidente, pois que o Povo está alterado; nenhum Cidadão se julga seguro em seu asilo (com declaração, sendo Brasileiro) e será isto, meu amigo, o homem, que a sorte nos destinou para comandar-nos, havendo entre nós tantos Patriotas honrados, probos, e de conhecida confiança!! he lastima que tendo nós General Patricio, Presidente da mesma Patria, consintão estes, que hum tal estrangeiro de sentimentos taes esteja com a força armada á frente do povo pacífico, honrado, patriota, e que se jul-

ga livre, porque não está cego.

Este Commandante mandou arrancar os topos da Nação Brasileira, que existião nos bonets, que tinha mandado por o Alfere Bento Joaquim de Chaves no Destacamento da villa de S. Francisco de Paula; este Commandante festeja com sucia de feijão com toucinho nos moinhos de vento as noticias, que lhe chegam dos seus correspondentes da Corte do Rio de Janeiro acerca da queda do Ministerio Brasileiro, este Commandante desafia os Officiaes do seu Batalhão para traz dos combros, e vai brigar com elles de espada nua, e a não ter quem lhe acodisse, deixaria hoje de atormentar-nos: este Commandante deixa faquear os soldados do seu Batalhão por escravos de habitantes desta praça, mas como os Srs. dos miseraveis escravos são seus patricios, não representa em favor dos seus soldados, e em execução da Ley do Imperio.

Veja, meu amigo, a que ponto estamos reduzidos na Villa do Rio Grande sem Ley, sem executores da mesma, entregues a disposições estrangeiras inimigas do Brazil e dos Brasileiros; Oh! malfadada Provincia, que não conheces os teus direitos, e que sempre has de viver humilde, e escrava, quando nas mais resumidas Villas de outra parte do mesmo Imperio se vem reunidos todos os Cidadãos, sustentando os direitos, que o Ceo, e a Nação nos concede. He lastima ver-me nas circunstancias de declarar o que vejo, o que sinto; e o que he publico! &c. &c.

N. B. A outra Carta he huma repetição do mesmo, que se diz nesta, por isso a não transcrevemos e apenas acrescenta que hum Antonio José Machado puzera o tope nacional na costella esquerda de hum cabra, e que João Antonio Lopes dissera que Deos he que havia virgar os pés de chumbo.

Quanto a este ultimo se não fez mais que dizer isso, nem he grande mal, nem parece ser temivel, porque pondo rudo

nas mãos de Deus, que visivelmente parece ter protegido a causa do Brasil, nenhum mal pôde resultar-nos das suas imprecações; e aqui cabe bem o rifão: *A palavras louas, orelhas moucas*: o que poz o tope nacional em hum cabra, insultou a Nação Brasileira, e vilipendiou o seu distintivo, sem duvida que esta acção he criminosa, e digna de ser punida severamente e pelo que diz respeito ao Tenente Coronel, se elle he contrario ás nossas instituições, se os mil cartuxos embalados, que requisitou tiveram por fim hostilizar os Cidadãos, se se lhe podem provar as absolutas, e irregularidades, de que na cartá he accusado, se a sua conduta mostra com evidencia ser elle inimigo do Brasil, nas mãos dos Rio Grandenses está formarem. Um corpo de delicto, e accusarem-o perante o Tribunal respectivo, pois que as primeiras Authoridades da Provincia, que o expositor invoca contra elle, não podem privar-o da sua Patente, nem do exercicio della, se não por sentença do mesmo Tribunal; proceda-se contra ella mas seja na conformidade das Leys, convenem que os Brasileiros sejam justos mas que o sejam legalmente e sem tumulto: nada de Bernardas: temos Leys, temos Código criminal, e segundo o actual estado do Brasil, não podemos temer, nem mesmo desconfiar que hum homem tão não encontre no Governo Brasileiro, a quem tantos bens se devem, hum apoio a sua perversidades: seja expulso, se o merece; ou tenha a, pena que justamente lhe competir por seus crimes; mas tenhamos sempre diante dos olhos o que diz a Constituição, Tit. 5, Cap. 8, Art. 149, porque obrando assim não poderão jamais ser notados de excesso, e injustiça.

O Pap-l, de que se traeta na carta, he do theor seguinte.

O Almojarife dos Armazens Nacionaes desta Villa, o Sr. José Francisco de Sequeira entregará ao Sr. Alferes Quartel Mestre do Batalhão 17 de Caçadores da 1 Linha, do meu Commando, Thomaz Pereira Pinto, mil cartuxos embalados de adarme 17, dos que existem nos Armazens a seu cargo, para fornecimento de diferentes desracamentos, e guardas desta Fronteira. Quartel do Commando na Villa do Rio-Grande do Sul em 2 de Maio de 1831 — *José Joaquim Coelho. Tenente Coronel Commandante da Villa e Fronteira.*

Recebeo o Alferes Quartel Mestre Thomaz Pereira Pinto do Almojarife interino José Francisco de Sequeira mil cartuxos embalados de adarme 17 constantes da portaria supra e de como recebeu assignou comigo Manoel Fernandes da Silva, Escrivão interino dos Armazens Nacionaes: Rio Grande, 2 de Maio de 1831. — *Thomaz Pereira Pinto, Alferes Quartel Mestre — Manoel Fernandes da Silva — Reconhecido, e passado em publica forma pelo Tabelião Manoel Luiz de Mesquita.*

ANNUNCIOS.

O Thesoureiro da S. C. pela ultima vez avisa, ao respeitavel publico, que a roda da 3 lotaria da mesma hade em-preterivelmente andar no dia 1 de Junho p. f. e que havendo ainda porção de bilhetes, a venda, nas casas do costume e roga ao mesmo respeitavel publico haja de desenvolver os effeitos de sua Philantropia, e Humanidade em favor de hum estabelecimento tão pio como util.

— Vende-se huma escrava nova de Nação Conga de boa figura; quem aqizer comprar dirija-se a casa do Sr. Paulo Joaquim de Sousa Mello na rua da Igreja, pue achará com quem tratar.